



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas o **Sr. ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante simplesmente denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na RUA VERA VASCONCELOS SILVA, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL DO UNA, TAUBATÉ SP - CEP : 12.072-290, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual nº 3520755683-0, neste ato representada pelo **Sr. KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 19 de dezembro de 2024, com Ordem de Serviço em 19 de dezembro de 2024, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução de Drenagem da Rua Santa Cruz, bairro Estufa II, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório**”, para:

- I. **ACRÉSCIMO** no importe de R\$ 27.349,97 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais, e noventa e sete centavos) equivalente a 15,40% sobre o valor contratual inicial, passando o valor global de R\$ 177.652,45 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e quarenta e cinco centavos), para R\$ 205.002,40 (duzentos e cinco mil, e dois reais, e quarenta centavos), conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.
- II. **Prorrogação de prazo** em mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência de 17 de junho de 2025 a 15 de dezembro de 2025.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025
OBRAS	832	R\$ 27.349,97
TOTAL		R\$ 27.349,97

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba, 22 OUT. 2025

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Dados: 2025.10.22 10:50:42 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

Letícia Alves Dionísio
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

Manuel Vieira de Assunção
MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO